



Adrielson Ferreira Pinheiro

AFP Com. de Embalagens

Rua Juiz Danilo Bertolim Précoma, 430/440 – Bairro: Cidade Jardim

CEP: 83035-340 – SÃO JOSE DOS PINHAIS - PR

C.N.P.J.: 13.559.782/0001-45 - Inscrição Estadual: 905.60633-63

Fone: (41) 3588-1086 – 3384-2842 – 3079-6474

Site: WWW.afpembalagens.com.br,

E-mail: a.f.p.embalagens@hotmail.com,

E-mail: vendasafp@afpembalagens.com.br,

São Jose dos Pinhais – PR, 30 de Abril de 2025.

Proposta de Preços

Em referência ao prescrito no Edital do **Pregão Eletrônico nº 90.013/2025 – Edital 13/2025 – Processo nº 70/2025**, e ao Pregão Eletrônico a ser realizado na Plataforma www.compras.gov.br, no dia **30 de Abril de 2025**, pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI – RS – UASG 986.027**, formalizamos a nossa proposta para fornecimento do item / produto, conforme quadro e observações abaixo:

Itens	Descrição do Produto	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
01	SACO PLAST. PARA LIXO HOSPITALAR – Apresentação: Peça Única - Cor: BRANCO LEITOSO – Capacidade: 100 Litros – Medidas: 75,00 cm (Largura) x 85,00 cm (Comprimento) x 0,003 mm (Espessura) – Saco plástico fabricado com base na Norma da ABNT – NBR 9191/08 e NBR 7.500 – Impresso com a simbologia de risco biológico / infectante e demais informações e alertas – Fabricado com PEBD – Polietileno de Baixa Densidade / Matéria prima reciclada – Características adicionais: Saco plástico com sanfonas laterais e solda contínua, homogênea e uniforme no fundo (fundo reto) – Aplicação / Uso: Acondicionamento de resíduos hospitalares contaminados – Prazo de Validade de produto: Indeterminado – Origem do produto e do fabricante: Nacional – Embalagem do produto: Pacote com 100 (cem) unidades. Marca: TEKPLAST Fabricante: AFP Ind. e Com. de Plásticos Ltda.	R\$ 27,00 / Por pacote com 100 (cem) unidades	1.000 / Pacotes	R\$ 27.000,00
(Vinte e Sete Mil Reais)		SOMA TOTAL	XXXX	R\$ 27.000,00

Observações adicionais:

- 1) Local de Entrega: No endereço indicado **conforme consta no Termo de Referência**,
- 2) Prazo de Entrega: No prazo de 15 (quinze) dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento e ou Nota de Empenho,
- 3) Prazo de validade do produto: Conforme quadro descritivo, desde que conservado em local seco, ventilado e protegido da luz solar,
- 4) Validade da Proposta: Proposta válida pelo período de **60 (sessenta) dias conforme Minuta da Proposta de Preços**,
- 5) Prazo de garantia: O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor),
- 6) Vigência da Contratação: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021,
- 7) Vigência da Ata de Registro de Preços: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, **conforme Minuta da Ata de Registro de Preços**,
- 8) Prazo para pagamento: O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e conferência do material, e após a emissão da nota fiscal **consta no Termo de Referência**,
- 9) Banco para pagamento/depósito: **Banco Santander S/A – Ag.: 4646 – C/C 13002712-6**,
- 10) Nossos endereços eletrônicos: a.f.p.embalagens@hotmail.com, e ou, vendasafp@afpembalagens.com.br,



Adrielson Ferreira Pinheiro
AFP Com. de Embalagens

Rua Juiz Danilo Bertolim Précoma, 430/440 – Bairro: Cidade Jardim
CEP: 83035-340 – SÃO JOSE DOS PINHAIS - PR
C.N.P.J.: 13.559.782/0001-45 - Inscrição Estadual: 905.60633-63
Fone: (41) 3588-1086 – 3384-2842 – 3079-6474

Site: WWW.afpembalagens.com.br,
E-mail: a.f.p.embalagens@hotmail.com,
E-mail: vendasafp@afpembalagens.com.br,

- 11) Impostos e outros custos: Nos preços acima estão inclusos todos os encargos sociais, impostos, fretes, seguros, carga e descargas e demais insumos que compõe o preço final do produto assim como outros que incidam diretamente e ou indiretamente na execução e ou fabricação do produto,
- 12) Fica indicado e nomeado o Sr. Adrielson Ferreira Pinheiro, CPF nº 062.147.409-65, RG nº 9.978.312-5 – SSP - PR, como representante legal da Empresa, com competência e autorização para decidir e resolver toda e qualquer solicitação, reclamação e/ou pendência inerentes e durante a execução do objeto contratado, podendo ser contatado pelo(s) telefone(s) (41) 9.9731-4876 – 3588-1086 – 3079-6474.
- 13) Declaro ter pleno conhecimento de que a proposta acima especificada se encontra de acordo com o solicitado e inclui em seu preço final todas as despesas inerentes autorizações, certificações, tributos, encargos, custos financeiros, deslocamento ao local de entrega dos bens/serviços e demais ônus que porventura possam incidir sobre a contratação.
- 14) **Dados do representante legal**, que assinará o Termo de Contrato e ou Ata de Registro de Preços:
- I - Nome: **Adrielson Ferreira Pinheiro**;
II - Nacionalidade: **Brasileira**;
III - Estado Civil: **Casado**;
IV – Profissão: **Empresário Individual**;
V - RG nº: **9.978.312-15** Órgão Exp.: **SSP - PR**; Data de Emissão: **10/12/2003**;
VI - CPF: **062.147.409-65**;
VII - Correio eletrônico para envio da Ata / Contrato: vendasafp@afpembalagens.com.br,

Adrielson Ferreira Pinheiro
C.P.F.: 062.147.409-65
RG. Nº 9.978.312-5 – SSP - PR
Representante Legal